

Resolução nº : 1013/2003
Protocolo nº : 135880/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente